

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2025

O Ver. **FERNANDO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Sargento Felicio no dia 23 de janeiro de 2025, à cidade de General Câmara - RS, para cumprir agenda na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

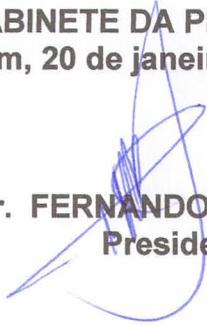
Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de janeiro de 2025.

Ver. **FERNANDO LOPES**
Presidente



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de janeiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária